RESOLUÇÃO Nº 011/2025 – REITORIA/UNESPAR

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino Superior, vinculado à Academia Policial Militar do Guatupê.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.611.726-8;

considerando o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE;

considerando a Resolução nº 006/2018 - CEPE/UNESPAR alterada pela Resolução 020/2020 - CEPE/UNESPAR que regulamenta os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unespar;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino Superior, vinculado à Academia Policial Militar do Guatupê.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 23 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)